

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

Recuperação Judicial**Autos nº 0015005-58.2019.8.26.0564**

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **junho e julho de 2020**.

72-936.1 AL / MM / JP
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
II.1. MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.....	5
A. Balanço Patrimonial.....	5
B. Resultado do Exercício.....	10
C. Fluxo de Caixa	13
D. Funcionários.....	13
E. Impostos.....	13
II.2. MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI	13
A. Balanço Patrimonial.....	13
B. Resultado do Exercício.....	20
C. Fluxo de Caixa	22
D. Funcionários.....	22
E. Impostos.....	23
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	23
IV. PENDÊNCIAS	25
V. CONCLUSÃO	26
VI. DO ENCERRAMENTO	26

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda.** cadastrada no CNPJ sob nº 50.154.558/0001-08 e atividade principal CNAE 46.69-9-01, situada a Marginal Direita da Via Anchieta, nº 129 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, iniciou suas atividades em 1978 e atualmente sua atividade principal se faz como representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado.

2. Apresenta em seu quadro societário Eliane Nunes Martin Bianco, na situação de sócio administrador, com valor de participação na sociedade de R\$ 190.312 (cento e noventa mil, trezentos e doze reais) e João Vicente Martin Bianco também na situação de sócio administrador, com valor de participação na sociedade de R\$ 190.312 (cento e noventa mil, trezentos e doze reais).

- Consta como ultima atualização na base dados registrado no NIRE 35200159550 a data de 08/11/2018.

3. A empresa **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli**, cadastrada no CNPJ sob nº 15.704.308/0001-95 com registro no CNAE 46.69-9-01 atividade principal e secundária CNAE 33.14.7-04 e CNAE 77.39.0.99, situada a AVMD Direita da Av. Anchieta, nº 129 - 2º andar - bloco 1- Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, iniciou suas atividades em 2012, e atualmente atua na atividade empresarial como comércio e atacadista de bombas e compressores (partes e peças), manutenção e reparação de compressores, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

4. Apresenta em seu quadro societário João Vicente Martin Bianco na situação de sócio administrador, com valor de participação na sociedade de R\$ 95.400 (noventa e cinco mil quatrocentos reais).

LASPRO

CONSULTORES

- Consta como ultima atualização na base dados registrado no NIRE 35200159550 a data de 08/11/2018.

5. Com o rompimento de contrato da empresa que representava 90% do seu faturamento, as Recuperandas começaram a enfrentar diversos problemas financeiros no ano de 2003, tendo que reduzir seu quadro de funcionários, pois já não possuíam recursos suficientes para honrar seus compromissos com as Instituições Financeiras e com os impostos estaduais e federais.

6. Porém, com o aumento dos juros e da inflação atrelados à instabilidade política e econômica, que ocasionaram drástica redução nas vendas, intensificando sua crise financeira, o grupo ingressou com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, que foi deferido em 19 de dezembro de 2018.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa **(D)** Funcionários; e **(E)** Impostos.

9. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de maio de 2020, reportado em relatório anterior, a julho de 2020, dos quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

II.1. MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**A. Balanço Patrimonial**

10. A rubrica de **Disponível** apresentou crescimento de 77% no período analisado, somando, em julho de 2020, a importância de R\$ 252 (duzentos e cinquenta e dois reais) segregados em:

- **Banco Santander:** onde a Recuperanda concentra suas operações financeiras, finalizando o mês de julho de 2020, com a importância de R\$ 216 (duzentos e dezesseis reais), com movimentação média mensal de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) relativos a pagamentos e recebimentos.
 - Foi disponibilizado extrato bancário, condizente com o saldo contábil do período em análise.
- **Caixa:** em junho de 2020 apresentou movimentação de entradas e saídas, de aproximadamente R\$ 100 (cem reais), totalizando a quantia de R\$ 35 (trinta e cinco reais), mantendo-se sem variação em julho de 2020.
 - Não foi enviado relatório com a comprovação dos valores pagos e recebidos do período em análise.

11. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram, em julho de 2020, aumento de R\$ 16.815 (dezesseis mil, oitocentos e quinze reais), reflexo do crescimento das vendas do mesmo período, somando recebíveis no montante de R\$ 161.520 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais) representando 17% do ativo total.

- Não foram disponibilizados relatórios com a composição de recebíveis que suportem os saldos contábeis nos períodos analisados.

12. A rubrica de **Outros Créditos** representa 35% do total do ativo, montando, em julho de 2020, o valor de R\$ 338.490 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais) sendo composta pelas alíneas:

LASPRO CONSULTORES

Outros Créditos - R\$	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	%
Empréstimos	211.381	273.691	312.631	294.691	278.891	294.891	87%
ICMS a recuperar	32.690	32.690	32.690	32.690	32.690	32.690	10%
Martin Bianco Compressores	2.400	8.430	8.430	10.910	10.910	10.910	3%
Total	246.470	314.810	353.750	338.290	322.490	338.490	100%

- Não foi disponibilizado relatório com abertura dos valores classificados como Empréstimos para validação dos saldos contábeis apresentados.
- Foi disponibilizada apuração de ICMS que apresenta o saldo credor de R\$ 61.329 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais) divergentes do saldo contábil do mesmo período.
- O valor referente à **MARTIN BIANCO COMPRESSORES** está registrado no passivo circulante conforme balancete enviado a esta Administradora Judicial.

13. O Ativo Não Circulante é composto unicamente pelo **Imobilizado**, que mantém Bens Imóveis - Edifício na importância de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais), onde as variações ocorridas referem-se ao reconhecimento mensal das **Depreciações**, totalizando o Imobilizado Líquido de R\$ 466.000 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), correspondendo a 48% do ativo total em julho de 2020.

- Não foi disponibilizado relatório com controle dos bens e depreciações ocorridas no período.

Em R\$

Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo	844.456	922.445	968.583	953.408	935.112	966.263
Circulante	368.456	448.445	496.583	483.408	467.112	500.263
Disponível	141	160	139	143	193	252
Clientes	121.845	133.474	142.694	144.705	144.428	161.521
Outros Créditos	246.470	314.810	353.750	338.560	322.490	338.490
Não Circulante	476.000	474.000	472.000	470.000	468.000	466.000
Imobilizado	476.000	474.000	472.000	470.000	468.000	466.000
<i>Bens Móveis</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 124.000</i>	<i>- 126.000</i>	<i>- 128.000</i>	<i>- 130.000</i>	<i>- 132.000</i>	<i>- 134.000</i>

72-936.1 AL / MM / JP
 Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

14. As obrigações com os **Fornecedores** não apresentaram variação no período analisado, permanecendo com saldo de R\$ 4.438.850 (quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) em julho de 2020, representando 80% do endividamento total.

- Não foi disponibilizada composição financeira para conciliação com o saldo contábil.

15. As **Obrigações Tributárias** estão alocadas em contas de curto e longo prazo, somando, em julho de 2020, o montante de R\$ 1.090.078 (um milhão, noventa mil e setenta e oito reais), perfazendo 20% do endividamento total.

- As alíneas que compõem Obrigações Tributárias de curto prazo somaram, em julho de 2020, o saldo de R\$ 232.294 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais), estando divididas em:

Obrigações Tributárias de Curto Prazo - R\$	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
IRPJ a Recolher	87.318	97.814	97.814	97.814	107.093	107.093
Cofins a Recolher	49.288	51.400	53.317	55.223	57.129	59.303
CSLL a Recolher	26.770	32.709	32.709	32.709	38.209	38.209
PIS-PASEP a Recolher	10.238	10.695	11.111	11.524	11.937	11.994
CSLL, Cofins e PIS-PASEP Fonte a Recolher	9.664	9.664	9.664	9.664	9.664	9.664
ISS Retido na Fonte a Recolher	1.342	2.222	2.496	2.496	2.770	3.085
IRRF s/ Serviços Prestados a Recolher	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115	2.115
ICMS a Recolher	0	0	0	0	0	586
ISS a Recolher	0	74	74	74	74	74
Total	186.735	206.694	209.300	211.619	228.992	232.125

- O crescimento mensal da rubrica se dá ao reconhecimento da apuração de impostos sobre vendas e contratação de serviços de terceiros.
- As **Obrigações Tributárias** de longo prazo referem-se a Parcelamentos Fiscais e Parcelamento de ICMS, apresentando redução mensal no período analisado, totalizando, em julho 2020, o valor de R\$ 857.783 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais):

LASPRO

CONSULTORES

- o De acordo com o balancete analítico e extratos bancários, houve pagamento tributário, em 23 julho de 2020, no valor de R\$ 43.442, porém não foram disponibilizados os comprovantes de recolhimento. Observa-se que o valor acima mencionado foi escriturado da seguinte forma: R\$ 15.102 (quinze mil, cento e dois reais) como pagamento de Parcelamento de ICMS e R\$ 28.340 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais) como Juros s/ empréstimos e financiamentos.

23/07/2020	PGTO TRIBUTO ESTADUAL EM CANAIS INTERNET SEFAZ SP GARE IC	000000	-43.442,49
------------	---	--------	------------

- Causa estranheza o valor classificado como juros s/ empréstimos e financiamentos, tendo em vista tratar-se de parcelamento de obrigações estaduais, relativo ao ICMS.

16. A rubrica **Outras Obrigações** montou, em julho de 2020, o saldo de R\$ 15.165 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo composta pelas alíneas de Prestadores de Serviços Diversos PJ, apresentando constante movimentação, indicando novas contratações de serviços e pagamentos regulares e IPTU Pagar.

17. Em julho de 2020, os **Empréstimos** perfizeram o montante de R\$ 23.815 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais), relativos a valores recebidos da coligada **MARTIN BIANCO COMPRESSORES**, estando devidamente conciliado com as Demonstrações Contábeis da credora.

18. O **Patrimônio Líquido** apresenta crescente melhora no transcorrer dos meses em análise, reflexo dos lucros mensais auferidos, contudo, permanece a descoberto em R\$ 4.601.644 (quatro milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) devido ao prejuízo acumulado de exercícios anteriores. Em julho de 2020 apresentou **Prejuízos Acumulados** no montante de R\$

LASPRO

CONSULTORES

5.784.903 (cinco milhões, setecentos oitenta e quatro mil, novecentos e três reais) sendo que o lucro auferido no exercício de 2020 perfaz o montante de R\$ 198.389 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Em R\$

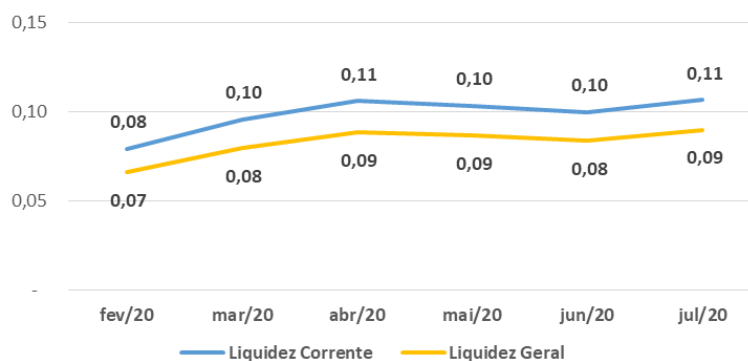
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Passivo	844.456	922.446	968.583	953.408	935.112	966.264
Circulante	4.646.528	4.685.534	4.681.623	4.672.153	4.676.695	4.686.310
Fornecedores	4.438.850	4.438.850	4.438.850	4.438.850	4.438.850	4.438.850
Obrigações Tributárias	186.993	206.694	209.300	211.619	228.992	232.294
Outras Obrigações	20.684	39.990	33.473	21.684	8.853	15.165
Não Circulante	934.530	941.360	942.829	919.381	895.468	881.599
Empréstimos e financiamentos	11.000	17.830	19.299	21.387	22.583	23.815
Obrigações Tributárias	923.530	923.530	923.530	897.994	872.886	857.783
Patrimonio líquido	- 4.736.602	- 4.704.449	- 4.655.869	- 4.638.127	- 4.637.051	- 4.601.644
Capital Social	380.624	380.624	380.624	380.624	380.624	380.624
Reserva de Lucro	802.634	802.634	802.634	802.634	802.634	802.634
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 5.983.292	- 5.983.292	- 5.983.292	- 5.983.292	- 5.983.292	- 5.983.292
Lucros/Prejuízos do Exercício	63.432	95.585	144.165	161.907	162.983	198.389

19. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder à análise dos **indicadores de liquidez**, que continua apontando situação insatisfatória, devido ao expressivo montante devido aos Fornecedores, como segue:

- A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis do mesmo período, tendo, no mês de julho de 2020, capacidade de liquidação de apenas R\$ 0,11 (onze centavos de real) para honrar cada real devido.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo. Em julho de 2020, demonstra liquidez de R\$ 0,09 (nove centavos de real), não possuindo capacidade de quitação satisfatória.

LASPRO CONSULTORES

Índices de Liquidez

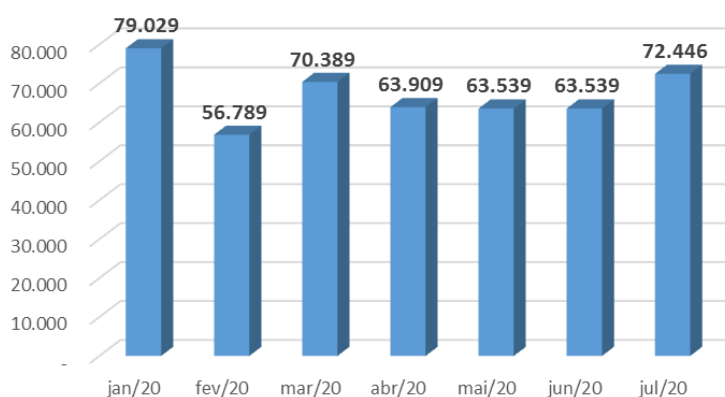


B. Resultado do Exercício

20. A **Receita** bruta perfaz, em julho de 2020, o montante de R\$ 469.641 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais) referente à prestação de serviços no mercado interno.

- Observa-se leve redução no faturamento de junho de 2020, em relação ao mês de maio de 2020, tendo, em julho de 2020, auferido crescimento de 14% nas vendas, em comparação ao mês anterior, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

Evolução da Receita De Janeiro a Julho/2020
(Em R\$)



21. O total de **Receitas Líquidas**, considerando as deduções relativas a impostos incidentes sobre o faturamento, alcançou o montante de

LASPRO

CONSULTORES

R\$ 451.669 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), acumuladamente entre os meses de janeiro a julho de 2020.

22. As **Despesas Operacionais** somaram, em julho de 2020, o valor de R\$ 77.348 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais), representando 17% da Receita Líquida, sendo dividida em:

- **Despesas Administrativas e Gerais** no valor de R\$ 60.471 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e um reais) onde o maior gasto refere-se contratação de serviços de terceiros, equivalente a 83% da rubrica.
- **Depreciações** sobre bem imobilizados no valor de R\$ 14.000 (quatorze mil reais).
- **Despesas Tributárias** que somaram o valor de R\$ 2.877 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais) em julho de 2020, relativo a despesa de IPTU.

23. A rubrica de **Receita/Despesa Financeira** apresentou saldo acumulado no valor de R\$ 144.716 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais) em julho de 2020, sendo que 99,5% referem-se ao reconhecimento de “juros sobre empréstimos e financiamentos”.

- Causa estranheza os valores escriturados nesta alínea, sendo necessária a conciliação, uma vez que os valores conforme extratos disponibilizados estão relacionados a débitos referentes a pagamento de impostos parcelados, sendo a correta classificação em alínea de multa e juros sobre o referido imposto.

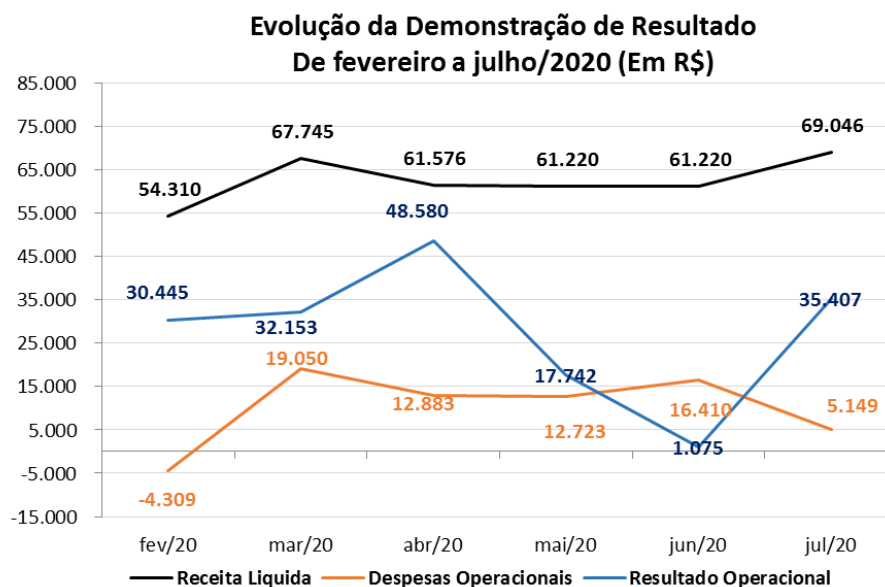
24. Entre os meses de janeiro a julho de 2020, a Recuperanda auferiu lucro contábil, acumulando a importância de R\$ 198.389 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais), indicando que a operação se faz superavitária:

LASPRO CONSULTORES

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	2020
Receita	79.029	56.789	70.389	63.909	63.539	63.539	72.446	469.641
Venda	79.029	56.789	70.389	63.909	63.539	63.539	72.446	469.641
(-) Impostos	- 2.479	- 2.479	- 2.644	- 2.333	- 2.319	- 2.319	- 3.400	- 17.972
Receita Líquida	76.550	54.310	67.745	61.576	61.220	61.220	69.046	451.669
Resultado Bruto	76.550	54.310	67.745	61.576	61.220	61.220	69.046	451.669
Despesas Operacionais	- 15.442	4.309	- 19.050	- 12.883	- 12.723	- 16.410	- 5.149	- 77.348
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 13.442	6.309	- 15.205	- 11.121	- 10.954	- 12.776	- 3.283	- 60.471
(-) Impostos / Taxas/Contribuições	-	-	- 1.845	238	230	- 1.634	134	- 2.877
(-) Depreciações	- 2.000	- 2.000	- 2.000	- 2.000	- 2.000	- 2.000	- 2.000	- 14.000
Resultado Operacional Líquido	61.109	58.620	48.695	48.693	48.496	44.810	63.897	374.321
Resultado Financeiro	- 28.122	- 28.175	106	114	- 30.754	- 28.955	- 28.491	- 144.716
Receita/Despesa financeira	- 28.122	- 28.175	106	114	- 30.754	- 28.955	- 28.491	- 144.716
Resultado antes do IR/CSLL	32.987	30.445	48.589	48.580	17.742	15.855	35.407	229.604
Provisão IR/CSLL	-	-	- 16.435	-	0	- 14.779	0	- 31.215
Resultado do exercício	32.987	30.445	32.153	48.580	17.742	1.075	35.407	198.389

25. Segue demonstração gráfica dos valores de Receita Bruta, Custos, Gastos Operacionais e Resultado do Exercício:



- Ao comparar as linhas de **Receita Líquida x Resultado Operacional**, se nota linearidade na flutuação destas, ocorrendo descasamento unicamente em julho de 2020, quando houve redução nas Despesas Administrativas.
- Ao comparar **Receita Líquida x Resultado** do período, se nota que a realização do Lucro Contábil não apresenta linearidade com o faturamento, indicando estar atrelado a demais gastos, principalmente financeiro.

72-936.1 AL / MM / JP
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

C. Fluxo de Caixa

26. Não foi disponibilizado relatório referente ao fluxo de caixa no período relativo a esta análise, junho e julho 2020.

D. Funcionários

27. Não foram disponibilizadas informações sobre a existência de colaboradores. Além disso, nota-se que não há registro, na contabilidade, de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

E. Impostos

28. Foram disponibilizadas, as apurações mensais de PIS, COFINS, ISS, relativo ao período analisado, que condizem com o montante contabilizado, e com o registro de notas fiscais de serviços prestados.

II.2. MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI**A. Balanço Patrimonial**

29. O **Disponível** apresentou constante crescimento nos meses em análise, atingindo em julho de 2020, a importância de R\$ 304.387 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), sendo composta pelas alíneas Caixa e Bancos conta movimento.

30. Banco Conta Movimento: mantém seus recursos em conta corrente, no banco Itaú, sendo o principal responsável pelo crescimento da rubrica, montando, em julho de 2020, o valor de R\$ 304.072 (trezentos e quatro mil e setenta e dois reais), devidamente conciliado com o extrato bancário do mesmo período.

LASPRO

CONSULTORES

31. Caixa: apresentou em julho de 2020, a quantia de R\$ 314 (trezentos e quatorze reais), não sendo disponibilizado relatório para a validação dos saldos contábeis.

32. Os valores a receber de **Cientes** apresentaram redução de 8%, conjuntamente nos meses analisados, totalizando, em julho de 2020, recebíveis no montante de R\$ 1.578.874 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais), equivalente a 73% do ativo total.

- Não foi disponibilizada composição financeira de recebíveis que suporte os saldos contábeis do período.

33. A rubrica de **Outros Créditos** perfaz o montante de R\$ 74.596 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais) em julho de 2020, divididos em:

Outros Créditos - R\$	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Adiantamento de Despesas	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
Martin Bianco Comércio	11.000	17.829	19.299	21.387	22.583	23.815
Adiantamento de fornecedores	3.754	0	17.408	12.000	19.408	31.328
Adiantamento e Salários	0	0	0	0	3.453	3.453
	30.754	33.829	52.706	49.387	61.443	74.596

- Nota-se que os Adiantamentos a Fornecedores foram os responsáveis pelo acréscimo mensal ocorrido na rubrica, encerrando o mês de julho de 2020, perfazendo o saldo de R\$ 31.328 (trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).
- Os valores referentes à Adiantamento de Despesas não apresentaram movimentação no exercício de 2020, permanecendo o valor de R\$ 16.000 (dezesseis mil reais).
- O valor referente à alínea **MARTIN BIANCO COMÉRCIO** tem seu saldo conciliados entre as empresas.
- Não foi apresentado relatório para a validação dos saldos contábeis no período em análise.

LASPRO CONSULTORES

34. **Tributos a Recuperar** referem-se a ICMS a Recuperar que apresentou em junho de 2020, aumento no valor de R\$ 2.243 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais) somando o montante de R\$ 78.695 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), e mantendo-se em movimentação em julho de 2020.

- Foi disponibilizado livro de apuração de ICMS que apresenta saldo R\$ 0,00 (zero real) diferente do saldo apresentado no mesmo período.

35. Os **Estoques** apresentaram, nos meses em análise, aumento de 5% mensal, atingindo o montante de R\$ 70.369 (sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais) referente somente a Mercadorias para Revenda.

- Não foi disponibilizado controle de estoque, para a validação do saldo contábil.

36. O Ativo não Circulante é composto unicamente pelo **Imobilizado**. Em junho de 2020, houve aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática no valor de R\$ 3.324 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais), totalizando saldo bruto de R\$ 63.724 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais). Ademais, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações** sobre os bens, totalizando o montante líquido de R\$ 57.719 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais) em julho de 2020.

Em R\$						
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo	1.889.187	1.977.218	2.006.575	2.159.148	2.171.532	2.164.640
Circulante	1.833.757	1.922.279	1.952.126	2.103.691	2.113.254	2.106.921
Disponível	70.115	74.088	116.568	204.942	265.443	304.387
Clientes	1.560.576	1.654.435	1.643.911	1.708.581	1.640.099	1.578.874
Outros Créditos	30.754	33.829	52.706	49.387	61.443	74.596
Tributos a Recuperar	76.452	76.452	76.452	76.452	78.695	78.695
Estoques	95.860	83.474	62.488	64.329	67.573	70.369
Não Circulante	55.430	54.939	54.448	55.457	58.278	57.719
Imobilizado	55.430	54.939	54.448	55.457	58.278	57.719
<i>Bens Móveis</i>	<i>58.900</i>	<i>58.900</i>	<i>58.900</i>	<i>60.400</i>	<i>63.724</i>	<i>63.724</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 3.470</i>	<i>- 3.961</i>	<i>- 4.452</i>	<i>- 4.943</i>	<i>- 5.446</i>	<i>- 6.005</i>

37. As obrigações com os **Fornecedores** somaram em julho de 2020, o montante de R\$ 41.904 (quarenta e um mil, novecentos e quatro reais),

LASPRO

CONSULTORES

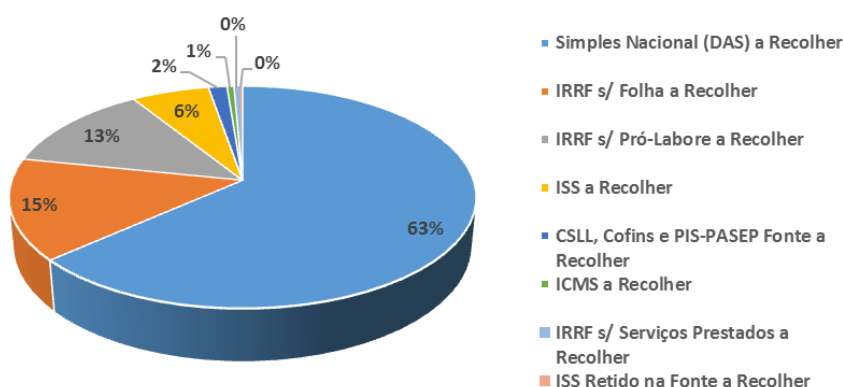
indicando quitação de dívidas atuais, conforme identificado nos balancetes disponibilizados.

- Não foi disponibilizado relatório financeiro do período em análise para a validação dos saldos contábeis.

38. As **Obrigações Tributárias** totalizaram o saldo devedor de R\$ 1.776.890 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos noventa reais) alocadas em contas de curto e longo prazo, representando 79% do total do endividamento em julho de 2020.

- No curto prazo os débitos fiscais apresentaram, em julho de 2020, o montante de R\$ 459.660 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) apontando crescimento médio de 9% mensais no transcorrer dos meses analisados, decorrente do reconhecimento dos impostos incidentes sobre vendas, impostos trabalhistas, bem como os impostos referentes à operação comercial da empresa – Simples Nacional (DAS) que não apresentam recolhimento. Abaixo segue gráfico com a representatividade em %:

Obrigações Tributárias de Curto Prazo
Julho/ 2020 (%)



- No longo prazo as **Obrigações Tributárias** referem-se a Parcelamentos de Dívidas Ativas, dos quais 95% são relativos a pendências com os pagamentos do Simples Nacional (DAS) e o restante a outros Parcelamentos Fiscais Lei

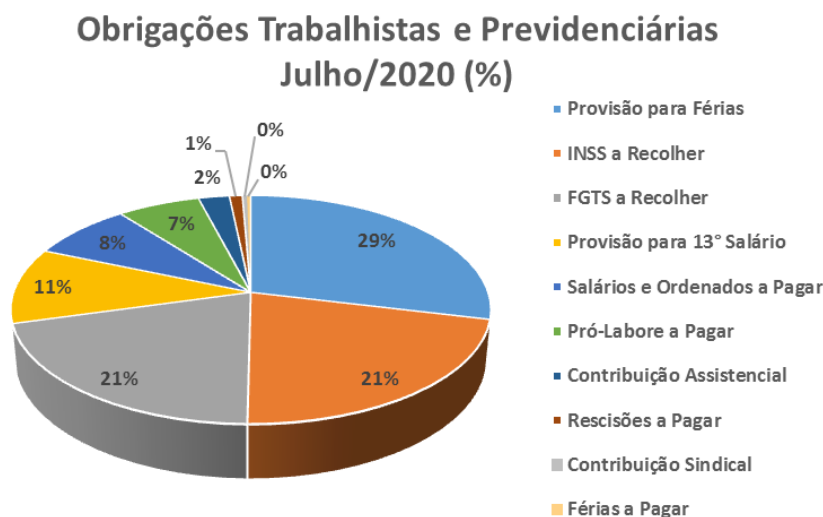
LASPRO

CONSULTORES

11.941/2009, totalizando o montante de R\$ 1.317.230 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais) em julho de 2020.

- Conforme balancete de verificação dos períodos analisados nota-se movimentação a débito, mas não é possível afirmar que se refere a pagamentos dos parcelamentos devido à falta do envio das guias de recolhimento.

39. As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** somaram, em julho de 2020, o montante de R\$ 303.991 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e um reais). As variações nos saldos não foram expressivas e referem-se, em maior parte, ao reconhecimento de valores relativos a Obrigações Previdenciárias, Contribuições: Sindical e Assistencial e Provisões de Férias e 13° Salários.



40. A rubrica **Empréstimos e Financiamentos** de curto e longo prazo somaram, em julho de 2020, o saldo de R\$ 30.573 (trinta mil, quinhentos e setenta e três reais).

- No curto prazo refere-se a empréstimo constituído em julho de 2019 junto à Empréstimo Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 19.663 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais).

LASPRO

CONSULTORES

- No longo prazo refere-se a empréstimo junto a **MARTIN BIANCO COMÉRCIO**, no montante de R\$ 10.910 (dez mil, novecentos e dez reais) em julho de 2020, estando os valores conciliados entre as empresas.

41. A rubrica **Outras Conta a Pagar** atingiu o montante de R\$ 82.289 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) em julho de 2020, sendo composta por valores a pagar relativos a aluguel, condomínio e serviços de terceiros. Nota-se constante variação nesta rubrica, referente à alínea de Prestadores de Serviços Diversos PJ o qual não é possível detalhar, pela ausência de relatórios de suporte para a conciliação dos valores contábeis.

42. O **Patrimônio Líquido** apresentou, em julho de 2020, saldo a descoberto no valor de R\$ 71.007 (setenta e um mil e sete reais), em decorrência ao reconhecimento de **Prejuízo Acumulado** no valor de R\$ 166.407 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais).

Em R\$						
Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Passivo	1.889.187	1.977.218	2.006.575	2.159.148	2.171.532	2.164.640
Circulante	616.186	688.121	766.854	833.534	879.862	907.507
Empréstimos e Financiamentos	19.663	19.663	19.663	19.663	19.663	19.663
Fornecedores	54.537	49.146	56.506	47.592	55.649	41.904
Obrigações Tributárias	234.671	289.901	333.821	386.080	426.064	459.660
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	231.545	267.383	288.596	302.704	298.667	303.991
Contas a Pagar	75.770	62.027	68.268	77.495	79.819	82.289
Não Circulante	1.328.817	1.330.787	1.330.442	1.332.577	1.332.233	1.328.140
Emprést. Nacionais Martin Bianco Comercio	2.400	8.430	8.430	10.910	10.910	10.910
Obrigações Tributárias	1.326.417	1.322.357	1.322.012	1.321.667	1.321.323	1.317.230
Patrimonio líquido	- 55.817	- 41.690	- 90.722	- 6.963	- 40.563	- 71.007
Capital Social	95.400	95.400	95.400	95.400	95.400	95.400
Reserva de Lucro	28.806	28.806	28.806	28.806	28.806	28.806
Lucros/Prejuízos do Exercício	- 122.411	- 108.284	- 157.316	- 73.557	- 107.157	- 137.602

43. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder à análise dos **índices de liquidez**, que apresentam variações mensais, como segue:

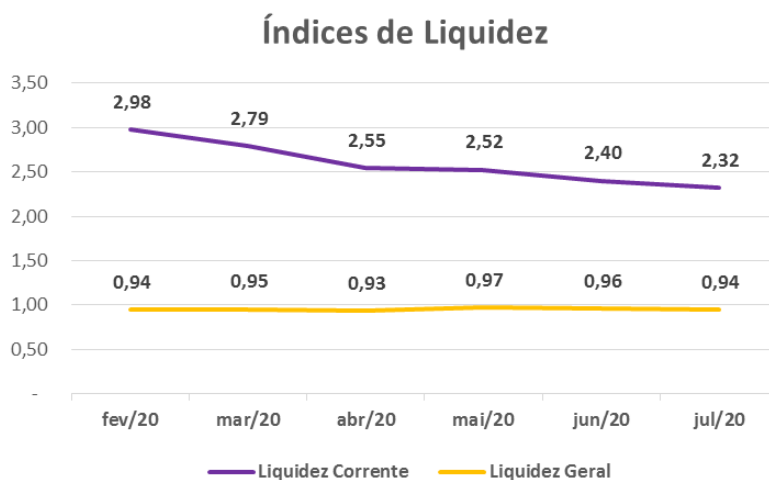
- A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação em curto prazo, no mês de julho de 2020, utilizando-se dos

LASPRO

CONSULTORES

disponíveis e realizáveis do mesmo período, apontando capacidade de liquidação de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) para honrar cada real devido, mantendo situação satisfatória.

- Observa-se que a Recuperanda vem apresentando um decréscimo de seus valores o que pode vir a comprometer a capacidade de quitação de sua dívida em curto prazo.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da Recuperanda utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo, apresentando queda nos seus indicadores, tendo em julho de 2020, capacidade de liquidação de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos de real) para liquidar cada real devido, apresentando situação insatisfatória.



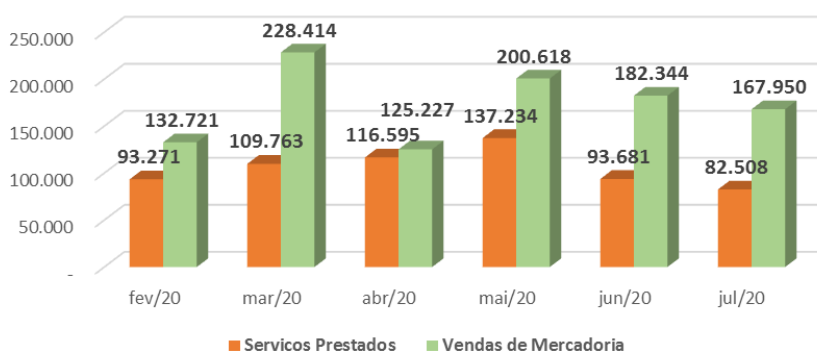
44. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou evolução crescente nos meses analisados, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas supera em 3% seus bens e direitos em julho de 2020.

	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Endividamento	103%	102%	105%	100%	102%	103%

B. Resultado do Exercício

45. A **Receita** bruta é composta por vendas de mercadorias e prestação de serviços. Entre os meses de janeiro a julho de 2020, acumularam a importância de R\$ 1.995.587 (um milhão, novecentos noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete reais), dos quais 64% são decorrentes de venda de mercadoria e 36% da venda de serviços. Segue quadro evolutivo de vendas

Evolução das Receitas - Fevereiro a Julho de 2020
(Em R\$)



46. As deduções de vendas referem-se a impostos incidentes sobre vendas, somados a devoluções, totalizando o valor de R\$ 242.766 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais) até julho de 2020, consumindo 12% da receita bruta, perfazendo **Receita Líquida** no montante de R\$ 1.752.821 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais).

47. Os **Custos** absorveram 29% da Receita líquida, equivalente à quantia de R\$ 509.282 (quinhentos e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais) até julho de 2020.

48. As **Despesas Operacionais** comportam gastos relativos à pessoal, alugueis e arrendamentos, gerais, impostos e taxas e depreciações. Totalizaram, de forma acumulada, até julho de 2020, o montante de R\$ 1.366.328 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte oito reais), ultrapassando o Resultado bruto auferido no mesmo período. Os valores referentes a Despesas com

LASPRO

CONSULTORES

Pessoal, correspondendo a 40%, seguido por Gastos Gerais, que correspondem a 30% do montante acumulado de janeiro a julho em Despesas Operacionais.

49. A **Despesa Financeira** é representada por “juros e multas”, “despesas com IOF” e “tarifas bancárias”, totalizando R\$ 14.952 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais) em julho de 2020, dos quais, 47% são relativos aos Juros sobre Empréstimos e Financiamentos.

50. Entre os meses de janeiro a julho de 2020, acumulou prejuízo contábil, no montante de R\$ 137.602 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais), vez que as receitas auferidas, são inferiores a totalidade de dispêndios, refletido no resultado deficitário.

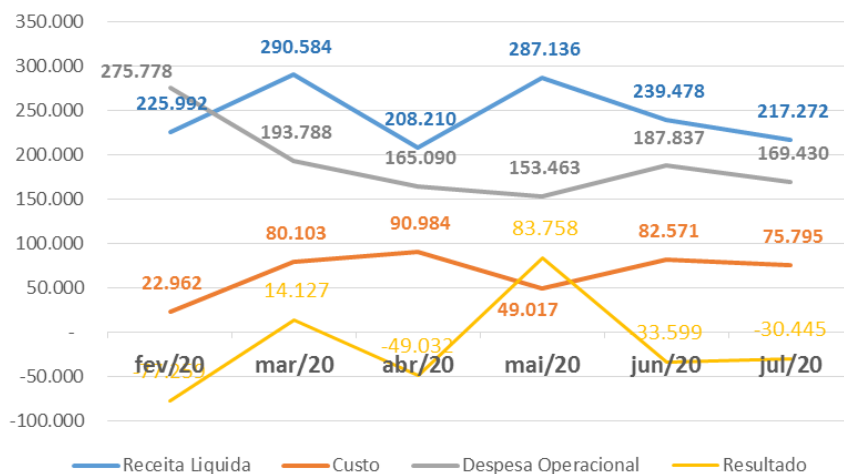
Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	Total
Receita	225.992	338.176	241.822	337.852	276.025	250.458	1.995.587
Serviços Prestados	93.271	109.763	116.595	137.234	93.681	82.508	721.649
Vendas de Mercadoria	132.721	228.414	125.227	200.618	182.344	167.950	1.273.939
(-) Impostos	-	47.592	33.612	50.716	36.547	33.186	242.766
Receita Líquida	225.992	290.584	208.210	287.136	239.478	217.272	1.752.821
(-) Custos	22.962	80.103	90.984	49.017	82.571	75.795	509.282
Resultado Bruto	203.030	210.481	117.226	238.119	156.906	141.477	1.243.539
Despesas Operacionais	275.778	193.788	165.090	153.463	187.837	169.430	1.366.328
(-) Despesas com Pessoal	102.916	113.234	114.331	82.273	92.771	86.785	699.486
(-) Aluguéis e Arrendamentos	18.381	18.380	15.341	16.487	15.659	16.101	125.063
(-) Despesas Gerais	147.461	61.683	36.652	53.376	78.705	65.934	532.393
(-) Impostos e Taxas	6.549	-	1.725	835	199	53	5.911
(-) Depreciações	471	491	491	491	503	559	3.476
Resultado Operacional Líquido	72.748	16.692	47.864	84.656	30.931	27.954	122.789
Resultado Financeiro	4.511	2.565	1.168	898	2.669	2.491	14.813
(-) Despesa Financeira	4.513	2.571	1.171	910	2.722	2.554	14.952
Receita Financeira	2	5	3	12	53	63	139
Resultado antes do IR/CSLL	77.259	14.127	49.032	83.758	33.599	30.445	137.602
Resultado do exercício	77.259	14.127	49.032	83.758	33.599	30.445	137.602

51. Segue demonstração gráfica dos valores de Receita Líquida, Custos, Despesas Operacionais e Resultado do Exercício:

LASPRO CONSULTORES

Evolução da Demonstração de Resultado De fevereiro a julho/2020 (Em R\$)



- **Receita Líquida x Custos:** Nota-se que os gastos relativos a Custos não apresentam a mesma flutuação de que a Receita Líquida, detendo constante oscilação.
- Ao comparar **Receita Líquida x Despesas Operacionais** do último semestre, observa-se que as Despesa Operacionais apresentam constante variação demonstrando que tais gastos não estão diretamente ligados ao faturamento, mantendo gastos fixos.
- **Receita Líquida x Resultado:** Observa-se que o Resultado auferido, está diretamente ligado ao faturamento, indicando que as despesas operacionais, financeiras e tributárias, conjuntamente, mantem linearidade.

C. Fluxo de Caixa

52. Não foi disponibilizado para o período em análise Relatório de Fluxo de Caixa.

D. Funcionários

53. Foi disponibilizado para o período em análise: folha de pagamento sintética, relatórios de provisões de decimo terceiro e férias, SEFIP, do qual

LASPRO

CONSULTORES

teve as quantidades de colaboradores mensais compiladas no quadro abaixo, como segue:

Funcionários	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Ativos	12	13	13	10	10	10
Diretor	1	1	1	0	0	0
Afastados	0	0	-2	0	0	0
Contratados	1	1	0	0	0	0
Desligados	0	-1	0	0	0	0
Total	13	14	12	10	10	10

- As informações do quadro de funcionários são extraídas de relatórios de folha enviados a receita federal para informação de recolhimento de impostos. Os funcionários demitidos e contratados no mês são considerados Ativos no mês que a informação é reportada. Desta forma o número de funcionários que efetivamente deve ser considerado como colaborador esta na linha de Total.

54. Os relatórios referentes à Provisão de Férias e 13º Salários apresentam os valores de provisão no mês e não o valor acumulado, não sendo possível validar o saldo contábil dos períodos analisados.

55. Não foram apresentados os comprovantes de quitações salariais e demais encargos trabalhistas. No entanto, a análise aos balancetes mensais disponibilizados indica a ocorrência de pagamentos de salários e de pró-labore.

E. Impostos

56. Foram disponibilizadas, relativo ao período analisado, as apurações mensais de ICMS, ISS e Simples Nacional, que suportam os valores contabilizados, e os livros de entradas e saídas.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LASPRO

CONSULTORES

57. A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial as fls. 480/522, sendo parcialmente aprovado em Assembleia Geral de Credores de 07 de outubro de 2019 (a rejeição dá-se ao voto do credor Ingersoll Rand S/A, considerado abusivo por este subscritor), porém não homologado, estando o “Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial” acostado as fls. 641/657, sendo rejeitado em Assembleia Geral de Credores de 06 de novembro de 2019 (fls. 731).

58. As Recuperandas alegaram que o voto do credor Ingersoll Rand seria abusivo (fls. 706/718). Em 27 de maio de 2020, o Ministério Público de São Paulo (fls. 766) reitera a manifestação fl. 731, onde é rejeitado o Plano de Recuperação Judicial.

59. Em 27 de julho de 2020 (fls. 768/773) a Recuperanda solicita que seja deferido à apresentação de um novo Plano de Recuperação Judicial considerando o evento Covid 19 como explanados abaixo:

- Contudo, diante do transcurso de tempo entre a assembleia realizada em 07 de outubro de 2019 e a presente data, ocorreu a alteração da capacidade de cumprimento do plano apresentado às fls. 641/657, isto porque, nas suas projeções as Recuperandas não contavam com a inesperada crise da economia global ocasionada pela pandemia da COVID-19, que afetou bruscamente todos os setores do mercado.
- Ante todo o exposto, as Recuperandas requerem que seja deferida a apresentação de um novo plano de recuperação judicial que irá considerar a projeção com a situação da pandemia da COVID-19, com fulcro no art. 47 da Lei 11.101/05 e Recomendação 63 do CNJ, sendo posteriormente designada a deliberação em nova assembleia geral de credores.
- Subsidiariamente, requer seja designada audiência para gestão democrática do processo, para que os credores possam opinar se concordam com a apresentação de um novo plano de recuperação judicial.

LASPRO

CONSULTORES

60. Até o presente momento não houve deferimento acerca do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

IV. PENDÊNCIAS

61. Com base nos documentos apresentados, se fazem necessárias comprovações documentais e esclarecimentos adicionais sobre os seguintes pontos:

- Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda.:
 - Comentar/justificar sobre a variação mensal nos valores reconhecidos a débito na rubrica de **Clientes**, em relação ao **Faturamento** realizado no mesmo período.
 - Comentar/justificar os valores de estorno em alíneas de **despesas administrativas e gerais** com contrapartida em **clientes**. De acordo com os balancetes de verificação, observa-se que estes valores são reconhecidos como despesas na Recuperanda Martin Bianco Compressores Peças e Serviços – Eireli.
 - Disponibilizar composição da alínea de **Empréstimos**, alocada dentro da rubrica de **Outros Créditos**, bem como a evidência do devedor e justificar as movimentações.
 - Apresentação da documentação referente ao **Parcelamento do ICMS**, reconhecido em dezembro de 2019.
 - O grupo de receitas, em fevereiro de 2020, apresenta estorno na linha de **Vendas de Mercadorias no Mercado Interno** no valor de R\$ 11.120 (onze mil, cento e vinte reais). Faz-se necessário o esclarecimento sobre este lançamento.
 - Faz-se necessário o envio mensal da posição de **contas a receber, contas a pagar e adiantamentos a fornecedores, clientes e funcionários**, para validação dos valores apresentados no Balancete de Verificação.

- Martin Bianco Compressores Peças e Serviços – Eireli

LASPRO

CONSULTORES

- Fazem-se necessários esclarecimentos sobre o valor de R\$ 16.000 (dezesesseis mil reais) na alínea **Adiantamento de Despesas**, constituído no exercício de 2019.
- Disponibilizar o Controle/Mapa do **Imobilizado**, bem como os cálculos da **depreciação** até fevereiro de 2020.
- Disponibilizar o Controle de **Estoques**.
- Faz-se necessário o envio mensal da posição de **contas a receber, contas a pagar e adiantamentos**, pra validação dos valores apresentados no Balancete de Verificação.
- Causa para o não registro de Simples Nacional da rubrica de **Impostos**, em conta de **Resultado**, em fevereiro de 2020.
- Faz-se necessário verificar a constante variação do custo de vendas de mercadorias, que não apresenta a mesma variação apresentada na linha de vendas de mercadorias.

V. CONCLUSÃO

62. Apesar da crise ocasionada pelo Covid 19, as Recuperandas estão operando normalmente e apresentando estabilidade operacional nos últimos meses. Observasse que a Recuperanda **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda.** vem auferindo resultado positivo, em virtude da redução gasto operacional, enquanto a **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli** apresenta cenário diferente, não conseguindo margem suficiente para obtenção de lucro, tendo por principal causa, o elevado gasto com contratação de serviços de terceiros.

63. Ademais, foram evidenciados pagamentos e reduções nas obrigações, indicando que as Recuperandas vêm liquidando parte de suas dívidas correntes.

VI. DO ENCERRAMENTO

72-936.1 AL / MM / JP
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

64. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

65. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 24 de setembro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628